



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E
BIOLOGIA MOLECULAR



EDITAL N° 03/2022 – SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSA DO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE/CAPES/2022

O Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular – PPGBM, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará comunica que, no período de 14 a 18 de março de 2022, estarão abertas as inscrições para a seleção interna de candidatos a bolsa pelo Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de acordo com as regras deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital tem como base o Edital N° 05/2022 PDSE/PROPESP da Universidade Federal do Pará e o Edital N° 10/2022 PDSE/CAPES.

2. REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1 Os requisitos são obrigatórios e devem atender ao Edital N° 10/2022 PDSE/CAPES e ao Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES. O candidato deverá atender aos requisitos abaixo, no momento da inscrição no sistema da CAPES:

- I - Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente ou autorização de residência no Brasil;
- II - Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- III - Estar regularmente matriculado no PPGBM em nível de doutorado;
- IV - Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para a defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de forma a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa de tese;
- V - Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- VI - Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES referente ao Edital N° 10/2022 PDSE/CAPES;
- VII - Ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo II do Edital N° 10/2022 PDSE/CAPES, tendo como referência para validade do teste a data de encerramento da inscrição no sistema CAPES;
- VIII - Ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES;
- IX - Não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência

estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião da aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;

X - Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

XI - Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgão da Administração Pública.

3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deve ser realizada mediante envio dos documentos abaixo para o e-mail do PPGBM (posgbm@yahoo.com.br), de acordo com as datas apresentadas no cronograma do tópico 6.

I - *Curriculum Lattes*, devidamente comprovado, atualizado e extraído de <http://lattes.cnpq.br> no formato .rtf;

II - Plano de trabalho no exterior em português, com no máximo 5 páginas, contendo cronograma de atividades (modelo não disponível);

III - Carta do orientador brasileiro, datada e assinada, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o supervisor do exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

IV - Carta de aceite do supervisor no exterior;

V - Comprovante de Proficiência mínima em língua estrangeira conforme exigido no Anexo II do Edital N° 10/2022 PDSE/CAPES.

4. VAGAS

4.1 O presente Edital disponibilizará 1 (uma) vaga. O candidato aprovado será indicado à PROPESP conforme Edital N° 05/2022 PDSE/PROPESP e de acordo com as datas indicadas no cronograma do tópico 6.

5. RECURSOS

5.1 Para interpor recurso é necessário encaminhar para a secretaria através do e-mail posgbm@yahoo.com.br, um requerimento (modelo não disponível), de acordo com o cronograma deste Edital.

5.2 O prazo para interposição de recurso será de 24 horas após a divulgação do resultado final.

5.3 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e, devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.

6. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO/DATA | HORA/LOCAL |
|--|--|---|
| Publicação da Chamada | 11 de março de 2022 | Site do PPGBM |
| Período das inscrições | De 14 de março até as 23:59 do dia 18 de março de 2022 | E-mail (posgbm@yahoo.com.br) |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 21 de março de 2022 | Site do PPGBM |
| Divulgação do Resultado Final | 22 de março de 2022 | Site do PPGBM |
| Inscrição do candidato aprovado no Sistema SIPAC da UFPA | 23 de março de 2022 | |

Para mais informações:

E-mail: posgbm@yahoo.com.br

Telefone da secretaria do PPGBM: +55 (91) 3201-8411

Profa. Titular Dra. Maria Paula Cruz Schneider

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular